

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE
DO NORTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA GERAL

PORTARIA N.º 193/2012 -TJ, DE 13 DE MARÇO DE 2012

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º da Portaria nº 137/2012-TJ, de 29 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz de Direito LUIZ ALBERTO DANTAS FILHO, Titular da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, para Assessorar a Presidência do Tribunal de Justiça na Gestão dos Precatórios, delegando-lhe competência para desempenhar suas atribuições na Divisão de Precatórios, expedindo e exercendo os atos necessários ao andamento regular dos processos de precatórios e requisições de pequeno valor, desde a autuação até o efetivo pagamento.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Desembargadora JUDITE NUNES
Presidente